



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição da Defensora Pública lotada na Defensoria Criminal de João Monlevade, em gozo de férias regulamentares durante o período de 13/10/2021 a 28/10/2021.

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE JOÃO MONLEVADÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares, no período 13/10/2021 a 28/10/2021, da Defensora Pública Jéssica Rayllane Alencar Guimarães lotada na Defensoria Criminal de João Monlevade;

CONSIDERANDO que durante o mesmo período também está sob gozo de férias regulamentares a Defensora Pública lotada na vaga de Cooperação e Conflitos, Renata Martins de Souza;

CONSIDERANDO que no período de 13/10/2021 a 28/10/2021 somente encontra-se em exercício na unidade de João Monlevade a Defensora Pública com atribuição na Defensoria de Família, Flávia Almeida Ribeiro;

RESOLVE:

Art.1º - Durante o período de férias regulamentares da Defensora Pública lotada na Defensoria Criminal, que compreendem os dias 13/10/2021 a 28/10/2021, esta será substituída pela Defensora Pública com atribuição na Defensoria de Família de João Monlevade em regime de cooperação compartilhada, considerando a resolução 332/2021.

Art. 2º. - Esta Portaria foi encaminhada à Defensoria Pública-Geral para apreciação, em observância ao art. 9º, inc. I, da Lei Complementar nº 65/2003,



e entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 13/10/2021.

João Monlevade, 25 de outubro de 2021.

Flávia Almeida Ribeiro

Defensora Pública – Madep 958

Coordenadora Substituta